



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023
DE 01/06/2023

PROTOCOLO

Nº 0850/2023

Data 01 / 06 /20 23

Hrs: 08 Min.: 09

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

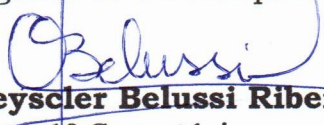
Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Gildásio Alves Martins Nagata**.

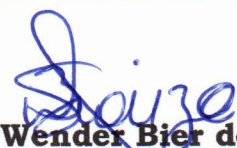
Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023 DE 01/06/2023

Autoria:
Vereadora Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Gildásio Alves Martins Nagata**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Gildásio Alves Martins Nagata, nascido em Alcobaça, no Estado da Bahia, filho de Estelina Alves Martins e enteado de Manabu Nagata, formado em Contabilidade e Licenciado e Bacharel em Educação Física, casado com Dulce Souza Matos e pai de dois filhos, sendo eles: Heloísa Matos Nagata e Luiz Gustavo Matos Nagata.

Sua trajetória de vida iniciou-se aos 07 (sete) anos de idade, na cidade de Floriano no Estado do Piauí, onde começou seus estudos, porém, no ano seguinte, mudou com sua família para o Estado do Paraná.

Gildásio, desde pequeno ajudou sua família, pois, seu padrasto era retratista e devido as condições financeiras, começou a trabalhar na roça no sustento dos seus.

Anos depois, mudou-se do Paraná para a cidade interiorana de Populina no Estado de São Paulo, onde trabalhou na construção civil e que tal profissão se estende por 40 anos.

Em julho de 1980, se mudou para São José dos Quatro Marcos no Estado de Mato Grosso, onde já estava em sua oitava série e conheceu o atletismo através do professor Aristides de Andrade Junqueira Neto, o qual veio a ser seu técnico.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Em seu meio de esportes, Gildásio se dedicou por 15 anos praticando e competindo no decatlo, conquistando várias medalhas, prêmios e reconhecimentos, o qual representou a cidade de São José dos Quatro Marcos/MT em competições estaduais, sendo elas: a “UNICUIA” e, também, a “AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE PRESIDENTE PRUDENTE”, filiado à Federação Paulista de Atletismo, nesta última chegou a competir internacionalmente.

Nos anos de 1989, ainda em São José dos Quatro Marcos, se casou com Dulce e no ano de 2001 se mudou para Comodoro/MT, local onde adquiriu uma propriedade rural e desenvolve pecuária de corte.

Após chegar nesta cidade, Gildásio atuou como professor de Educação Física nas escolas municipais, tais como: João Medeiros Calmon, Nossa Senhora das Graças, Helena Matiuzzo Félix e Escola Estadual Cora Coralina.

Em 2014, participou do PELC – Programa Esporte e Lazer na Cidade como monitor de atividades recreativas.

Por fim, Gildásio atua na área de reabilitação física em pós traumas, treinamento de TAAF, natação e personal trainer.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

Maria Eni de Araújo Lima, nascida em 29/05/1971, na cidade de Jaguapitã, no Estado do Paraná, filha de Américo Soares de Araújo e Helena Mariano de Araújo, a qual possui 02 filhos, sendo eles: Raine Araújo Lima (*in memoriam*) e Raylys Araújo Lima.

Maria, quando bem nova, mudou-se para a região do Padronal, onde seu pai havia comprado terras e buscava melhores oportunidades.

Ao chegar na localidade, começou a trabalhar de garçomete no único restaurante e, ao visualizar que a empresa Eucatur havia instalado um posto de venda de passagens, resolveu pleitear uma vaga.

Em 30 de março de 1986, passou a ser funcionária desta empresa, onde trabalhou até 1987 no Distrito de Padronal, com isso foi transferida para a agência de Comodoro/MT.

Maria Eni, viu nossa querida cidade crescer e se desenvolver, bem como, aqui mesmo teria conhecido e se casado em 1988 com seu marido chamado Raimundo Hora Lima, o qual é cabeleireiro há muitos anos.

Neste órgão, vem desempenhando serviços com qualidade e maestria, tão somente, conta com a ajuda de seu marido na referida agência para que obtenha maior sucesso e em sinal do companheirismo.

Ressalta-se que, Maria, sempre procura atender os clientes e amigos com felicidade, gentileza e, além de tudo, respeito, tendo em vista que é muito conhecida na cidade como "Eni da Eucatur", em sinal dos anos de profissionalismo naquela empresa.

Eni, a todo momento expressa sua gratidão por morar nesta cidade que lhe acolheu bem, mesmo que ainda no começo de tudo, mas ainda sim expressa sua vontade de ver Comodoro se expandir ainda mais.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO Nº099/2023

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO Nº099/2023

DATA: 02/06/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADA: JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 912957/2021/MAPA, PARA ATENDER MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, CONFORME ABAIXO DESCRITO:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
03	01	UN	ENSILADEIRA COM TRANSMISSÃO ACARDAN, COMANDO HIDRÁULICO, MÍNIMO DE 4 ROLOS, MÍNIMO DE 12 FACAS, PRODUÇÃO MÍNIMA DE 35T/H	R\$ 72.500,00	R\$ 72.500,00

DOTAÇÃO: 10.1.127.44.90.52.00.00.00.00.2700- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (1253)

R\$ 69.733,70 (SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

10.1.127.44.90.52.00.00.00.00.2500 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (1252)

R\$ 2.766,30 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023 DE 01/06/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, APROVOU e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Gildásio Alves Martins Nagata**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereadora Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Gildásio Alves Martins Nagata**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Gildásio Alves Martins Nagata, nascido em Alcobaça, no Estado da Bahia, filho de Estelina Alves Martins e enteado de Manabu Nagata, formado em Contabilidade e Licenciado e Bacharel em Educação Física, casado com Dulce Souza Matos e pai de dois filhos, sendo eles: Heloísa Matos Nagata e Luiz Gustavo Matos Nagata.

Sua trajetória de vida iniciou-se aos 07 (sete) anos de idade, na cidade de Floriano no Estado do Piauí, onde começou seus estudos, porém, no ano seguinte, mudou com sua família para o Estado do Paraná.

Gildásio, desde pequeno ajudou sua família, pois, seu padrasto era retratista e devido as condições financeiras, começou a trabalhar na roça no sustento dos seus.

Anos depois, mudou-se do Paraná para a cidade interiorana de Populina no Estado de São Paulo, onde trabalhou na construção civil e que tal profissão se estende por 40 anos.

Em julho de 1980, se mudou para São José dos Quatro Marcos no Estado de Mato Grosso, onde já estava em sua oitava série e conheceu o atletismo através do professor Aristides de Andrade Junqueira Neto, o qual veio a ser seu técnico.

Em seu meio de esportes, Gildásio se dedicou por 15 anos praticando e competindo no decatlo, conquistando várias medalhas, prêmios e reconhecimento, o qual representou a cidade de São José dos Quatro Marcos/MT em competições estaduais, sendo elas: a "UNICUIA" e, também, a "AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE PRESIDENTE PRUDENTE", filiado à Federação Paulista de Atletismo, nesta última chegou a competir internacionalmente.

Nos anos de 1989, ainda em São José dos Quatro Marcos, se casou com Dulce e no ano de 2001 se mudou para Comodoro/MT, local onde adquiriu uma propriedade rural e desenvolve pecuária de corte.

Após chegar nesta cidade, Gildásio atuou como professor de Educação Física nas escolas municipais, tais como: João Medeiros Calmon, Nossa Senhora das Graças, Helena Matiuazzo Félix e Escola Estadual Cora Cora-

Em 2014, participou do PELC – Programa Esporte e Lazer na Cidade como monitor de atividades recreativas.

Por fim, Gildásio atua na área de reabilitação física em pós traumas, treinamento de TAAF, natação e personal trainer.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2023

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2023 DE 01/06/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presiden-

PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Laurentino Cândido Veloso**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador – Zacarias Gonçalves da Silva.

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Laurentino Cândido Veloso**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Laurentino Cândido Veloso, nascido em Cascavel, no Estado do Paraná, filho de Maria Nascimento da Luz e João Cândido Veloso, o qual teve 08 (oito) filhos.

Sua trajetória de vida iniciou-se bem cedo, sendo que trabalhava braçal no sítio de seus pais e vizinhos, na zona rural da cidade de Cascavel no Estado do Paraná.

Aos seus 25 anos, decidiu buscar melhores condições e melhorias de vida, onde se informou e resolveu se mudar para a cidade de Paranhos no Estado do Mato Grosso do Sul.

Na cidade de Paranhos/MS, começou a trabalhar em seu ofício de lavrador, onde também realizava trabalhos braçais nos sítios da região, sendo de conhecidos e amigos.

Na década de 80, Laurentino, convidado por seu irmão que já residia na localidade, convidou-o para morar na futura Comodoro/MT, onde teriam mais oportunidades e prosperidade.

À época, Comodoro ainda estava a ser desbravada, porém tal fato impulsionou ainda mais Laurentino, o qual trabalhou incansavelmente para que as condições fossem melhores de sua geração até as próximas que viriam.

Laurentino encontrou seu conforto, prosperidade e novas oportunidades de vida, bem como, se orgulha de morar e ver como a cidade cresceu.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO N°097/2023

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO N°097/2023

DATA: 02/06/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADA: AGRIMAQ COMERCIAL LTDA

OBJETO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO **CONVÊNIO N° 912957/2021/MAPA**, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, CONFORME ABAIXO DESCRITO:

